



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1251, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

**"ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.177 de 22 JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

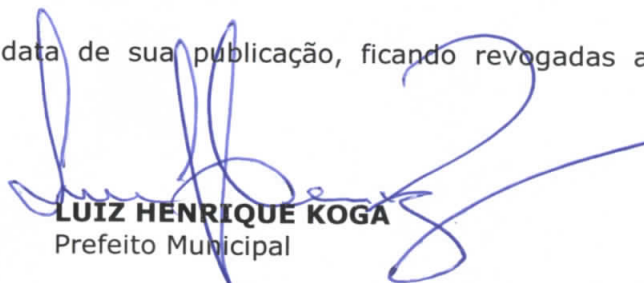
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados no Anexo V – das Descrição das atribuições dos empregos públicos permanentes, da Lei Municipal nº 1.177 de 22 janeiro de 2013, as atribuições típicas dos cargos de Secretária Executiva, Auxiliar de Protocolo e Copeira.

**Parágrafo único.** As atribuições inerentes aos cargos descritos no "caput", constam no Anexo I desta Lei, cujas características e descrições, passam a fazer parte do Anexo V da Lei Municipal nº 1.177/2013.

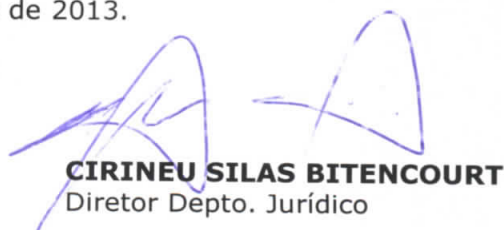
**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 30 de dezembro de 2013.



**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. Jurídico